

PORTARIA Nº2142/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037747/2025-19, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2142/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO APF Nº 00104.05.2025.3.20.402	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Djalma dos Santos	Policial Militar	112.949-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	90,00
Humberto Vieira Pereira Junior	Policial Militar	300.423-1-X	05 Munições cal. 38		90,00
Rodrigo Gomes De Siqueira	Policial Militar	307.326-1-8			90,00
Robério De Oliveira Santos	Policial Militar	308.330-1-5			90,00
Rafael Nery Da Conceição	Policial Militar	308.318-1-0			90,00
Nielson França Júnior	Policial Militar	308.768-0-6			90,00
Isaac Bezerra dos Santos	Policial Militar	300.181-1-7			90,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº2143/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.049876/2025-50, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2143/2026-GS DE 22 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO APF Nº15315/2025 BO Nº143481/2025 BO Nº143491/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO JONAS DOS SANTOS	Policial Militar	308.496-1-2	139 Munições cal. 40	R\$ 6.762,00	845,25
MARD VINÍCIUS COSTA DOS ANJOS	Policial Militar	300.226-8-8	22 Munições cal. 12		845,25
GILDSON DA SILVA SOUSA	Policial Militar	305.317-1-X	02 Pistolas cal. 40		845,25
PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES	Policial Militar	306.547-1-4	01 Espingarda cal. 12		845,25
JOSE ALEX SAMPAIO MENDES	Policial Militar	125.430-1-8	06 Carregadores		845,25
SEBASTIÃO NUNES DA SILVA FILHO	Policial Militar	300.167-9-3	18 Munições cal. 38		845,25
AIRLES NOGUEIRA CRUZ	Policial Militar	302.278-1-6	01 Carregador rápido		845,25
ANTÔNIO NATANAEL VASCONCELOS BRAGA	Policial Militar	304.323-1-2	01 Revólver cal. 38		845,25
			17 Munições cal. 9mm		845,25
TOTAL:					6.762,00

*** **

PORTARIA Nº2162/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.008679/2026-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2162/2026-GS DE 21 DE JULHO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-8/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO VALDERI DA SILVA SANTOS	POLICIAL MILITAR	303.517-1-1	01 PISTOLA CAL. 380;	918,00	83,45
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	POLICIAL MILITAR	300.311-1-3	28 MUNIÇÕES CAL. 380;		83,45
MARCELO RONEIDE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.952-1-6	01 CARREGADOR		83,45
FELIPE SANTOS DA COSTA	POLICIAL MILITAR	300.107-1-X			83,45
SAULO SANTHAGO PEREIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.585-1-X			83,45
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	POLICIAL MILITAR	303.526-1-0			83,45
MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	POLICIAL MILITAR	309.088-5-6			83,45
CICERO JACKSON SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	308.762-5-3			83,45
ISRAEL DELMIRO DEODATO	POLICIAL MILITAR	308.889-1-X			83,45
PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	POLICIAL MILITAR	300.174-9-8			83,45
INACIO PEREIRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	308.931-4-X			83,45
TOTAL- II					917,95

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-98/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	POLICIAL MILITAR	136.078-1-8	01 REVÓLVER CAL. 38;	1266,00	79,12
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	136.378-1-4	01 REVÓLVER CAL. 32;		79,12
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	POLICIAL MILITAR	587.229-1-X	05 MUNIÇÕES CAL.		79,12
FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	POLICIAL MILITAR	300.132-1-2	38 06 MUNIÇÕES		79,12
ITANIR RUDA DE OLIVEIRA ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	587.351-1-6			79,12
JOSE IVANILDO DE SALES GOMES	POLICIAL MILITAR	308.829-5-4			79,12
SAULO SANTHAGO PEREIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	307.585-1-X			79,12
JAILTON PEREIRA NASCIMENTO DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.816-9-9			79,12
JOSÉ OTÁVIO SOARES VIEIRA	POLICIAL MILITAR	587.518-1-2			79,12
JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	POLICIAL MILITAR	300.251-1-3			79,12
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	POLICIAL MILITAR	309.238-9-8			79,12
MARCOS VINÍCIUS GONÇALVES COSTA	POLICIAL MILITAR	309.088-5-6			79,12
MARCELO RONEIDE PEREIRA	POLICIAL MILITAR	587.952-1-6			79,12